



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 099/2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo listados para constituir a equipe de planejamento para contratação de serviços de vigilância patrimonial no âmbito do Instituto Federal da Bahia – Campus de Vitória da Conquista:

Ricardo Silva de Santana (Presidente)

Luciano Leal Santos (Membro)

Alex Sousa Santos (Membro)

Maribaldo Silva Ramos (Membro)

Cássio Viana Santos (Membro)

Diógenes Moreira da Paz (Membro)

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo até 07 de março de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 24 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 24/09/2019, às 10:03, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1499285&infra_siste...)



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1223300** e o código CRC **813AA8E3**.
